

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.024
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT PE	Data Vigência: 05/11/2019 Rev.: 01

ÍNDICE

1	OBJETIVOS.....	2
2	ABRANGÊNCIA	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	DIRETRIZES.....	2
4.1	DA PROMOÇÃO	2
4.2	DA PARTICIPAÇÃO E DAS CONDIÇÕES.....	2
4.3	DO PAGAMENTO	3
4.4	DO PRAZO	4
4.5	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	4
5	CONTROLE DE REVISÃO	5
6	ANEXOS.....	6

05/11/2019

Responsável		
<u>Elaboração</u> Andrea Oliveira de Andrade Morais Ariane dos Santos Barroso Data: 14/10/2019	<u>Revisão</u> Andrea Oliveira de Andrade Morais Ariane dos Santos Barroso Jose Edemberg Pereira de Sousa Data: 02/05/2019	<u>Aprovação</u> Marcelo Adler Data: 05/11/2019

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.024	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT PE	Data Vigência: 05/11/2019	Rev.: 01

1 OBJETIVOS

Trata-se de uma campanha de incentivo aos alunos para indicar possíveis ingressantes aos cursos ofertados no processo seletivo 2020.1 na modalidade presencial.

2 ABRANGÊNCIA

- Unit - PE

3 DEFINIÇÕES

- NA – Não se Aplica

4 DIRETRIZES

- A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

4.1 DA PROMOÇÃO

4.1.1 O Centro Universitário Tiradentes – UNIT PE pagará o prêmio de R\$ 100,00 (cem reais) por amigo indicado, observando as regras contidas na Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste regulamento.

4.1.2 Entende-se por amigo indicado aquele que se inscreve no vestibular 2020.1, realiza prova, classifica-se e matricula-se na Instituição. Inclui-se também os alunos ingressantes através do ENEM, vestibular ou mesmo através de processos de transferência externa, portador de diploma de outras Instituições de ensino superior e alunos ingressantes através do processo de reabertura de matrícula que estejam com status de matriculado.

4.2 DA PARTICIPAÇÃO E DAS CONDIÇÕES

4.2.1 Será considerado participante do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT PE - 2020.1” o aluno que estiver devidamente matriculado nos cursos de graduação da modalidade presencial no semestre vigente à promoção e quite com as suas obrigações financeiras junto à Instituição.

4.2.1.1 O aluno participante deverá fornecer o número do CPF ao candidato

Tipo de Documento:	DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.024
Assunto:	Política Indique um Amigo UNIT PE	Data Vigência: 05/11/2019 Rev.: 01

indicado para que este informe o referido número no ato da inscrição para o processo seletivo 2020.1 no site da [Unit PE](#) ou nos processos seletivos vestibular, ENEM, transferência externa, portador de diploma e outras IES e reabertura de matrícula.

4.2.2 O aluno participante deverá abrir o processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” no Magister no período de 15/11/2019 a 30/03/2020 , informando inclusive os dados da conta bancária para crédito do valor do prêmio ao final da campanha, conforme item 4.3.1

4.2.2.1 É importante ter atenção a data limite para abertura do processo, pois após a referida data será expirado o direito ao benefício.

4.2.3 Cada aluno terá o limite de 10 indicações, podendo chegar ao valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) como prêmio, se atendidas às seguintes condições:

- I. O prêmio será de direito ao aluno participante se o(s) candidato(s) indicado(s) for(em) aprovado(s) no processo seletivo 2020.1, ingressantes através da nota do ENEM, vestibular e processos de transferência externa, reabertura de matrícula ou portador de diploma e efetuar(em) o pagamento da matrícula.
- II. Serão considerados elegíveis, para fins do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT PE - 2020.1”, os candidatos que ainda não foram alunos da UNIT PE de quaisquer cursos e alunos ingressantes através do processo de reabertura de matrícula que estejam com status de matriculado.
- III. O prêmio não será válido, caso a matrícula do candidato indicado possua os seguintes status no período de apuração: cancelada, trancada ou abandonada.

4.3 DO PAGAMENTO

4.3.1 O crédito do valor referente ao prêmio será realizado em conta bancária (conta corrente ou poupança) indicada no processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” o qual deverá ser aberto no Magister pelo aluno até o dia 30/03/2020, devendo o crédito ocorrer até o dia 10/04/2020.

4.3.1.1 Em caso de devolução do crédito por conta de inconsistências nos dados bancários, o aluno deverá corrigir as informações no processo a fim de viabilizar o crédito.

Tipo de Documento:	DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.024
Assunto:	Política Indique um Amigo UNIT PE	Data Vigência: 05/11/2019

- 4.3.1.2 O prêmio conquistado é nominal e intransferível não sendo, em qualquer hipótese, transferido a terceiros.
- 4.3.1.3 Será automaticamente cancelado o direito ao valor do prêmio, não cabendo recurso, caso haja a inobservância ao item 4.2.3 – III.
- 4.3.2 O aluno participante que não estiver adimplente com a(s) mensalidade(s), automaticamente, terá o valor do prêmio utilizado para abater a (s) mensalidade (s) em atraso.

4.4 DO PRAZO

- 4.4.1 A campanha “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT PE - 2020.1” terá validade até o dia 30/03/2020.

4.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.5.1 A UNIT PE não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante ou o candidato indicado possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.
- 4.5.2 Aos participantes que tentarem prejudicar a instituição ou lograr por meio de fraude, em qualquer situação, serão automaticamente excluídos da campanha e perderão, se tiver, o valor do prêmio.
- 4.5.3 A adesão à promoção “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT PE - 2020.1” implicará, por parte do aluno, na cessão gratuita dos direitos sobre seu nome, voz e imagem para fins de postagens nas mídias sociais, matérias jornalísticas, materiais impressos, publicitários ou informativos e campanhas promocionais ou institucionais, para divulgações relacionadas a campanha “Indique um Amigo para UNIT PE” com fins institucionais, pelo período de até 02 anos e em todo território nacional e/ou no exterior, sempre que convier, sem acarretar qualquer ônus à UNIT PE
- 4.5.4 Esta versão do regulamento Indique um Amigo anula as versões anteriores.
- 4.5.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelas Diretorias Financeira do Grupo Tiradentes.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.024	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT PE	Data Vigência: 05/11/2019	Rev.: 01

5 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
03/05/2019	00	Edição inicial
15/10/2019	01	Alteração do item 4. Diretrizes

05/11/2019

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.024	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT PE	Data Vigência: 05/11/2019	Rev.: 01

6 ANEXOS

NA – Não se Aplica

06/11/2019